



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

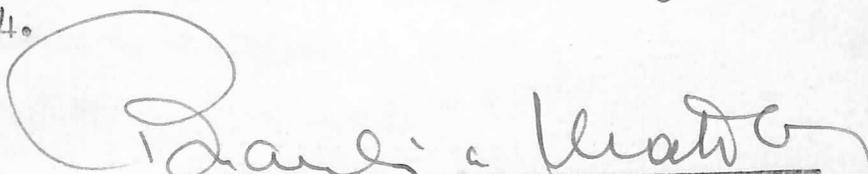
DELIBERAÇÃO Nº *292* DE *19* DE *Março* DE 1954.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 31 de março de 1954 o prazo para recebimento, sem multa, do Impôsto de Veículos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *19* de *Março* de 1954.


Braulino de Mattos Reis
Prefeito